

Secretaria da Saúde
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

A Comissão de Concursos Públicos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, torna publica a relação de candidatos inscritos no concurso público de MÉDICO para a EQUIPE MÉDICA DE PSICOTERAPIA POR TÉCNICAS COMPORTAMENTAIS DA DIVISÃO MÉDICA DAS UNIDADES MÉDICAS E DE APOIO DO INSTITUTO DE PSIQUIATRIA, do HCFMUSP regido pelo Edital e Instruções Especiais 99/2010-CCP, constantes do Processo HC no. 1950/2010

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

No. DE INSCRIÇÃO - NOME - RG

829343785	ALEXANDRE ANDRADE LOCH	241604394
547616363	MARTINUS THEODORUS VAN DE BILT	12734958
304832665	IVSON TASSELL DE MELLO	5306245
268229945	DEBORA LUCIANA MELZER	286867515
453823693	JEFFERSON CUNHA FOLQUITTO	261150777

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS do Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO para a EQUIPE MÉDICA DE PSICOTERAPIA POR TÉCNICAS COMPORTAMENTAIS DA DIVISÃO MÉDICA DAS UNIDADES MÉDICAS E DE APOIO DO INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

PROVA ESCRITA e PRÁTICA-ORAL

Data : 12 de maio de 2010 das 08:00 as 12:00 horas

Local: INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

Av. Dr. Ovídio Pires de Campos, 785 - Cerqueira César – São Paulo – SP

Os títulos (CURRICULUM VITAE – DEVIDAMENTE COMPROVADO) deverão ser entregues pelos candidatos, a Banca Examinadora, no dia das PROVAS, em envelope fechado e identificado externamente.

Os candidatos deverão comparecer ao local das provas, pelo menos 30 minutos antes do horário determinado, munidos de protocolo de inscrição, documento hábil de identidade original (Carteira de Identidade - RG) ou Carteira do Órgão de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social e caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitido o uso de qualquer crachá de identificação funcional.

Somente terá acesso ao recinto da prova o candidato que exibir no ato, documento hábil de identidade. NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS.

Aos candidatos, não será permitido durante a realização da prova o uso de calculadoras, pagers, telefones celulares, ou qualquer outro meio de comunicação.

Será excluído do certame o candidato que durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro, verbalmente ou por qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros ou apontamentos e impressos.

NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU REPETIÇÃO DE PROVA, SEJA QUAL FOR O MOTIVO ALEGADO PARA JUSTIFICAR O ATRASO OU A AUSÊNCIA DO CANDIDATO.